



**OF. GABPREF/DALE Nº 262 /2020**

Belo Horizonte, 04 / 09 /2020

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 438/2020** – Vereador Gabriel – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG Nº 1.573/20, de 25/06/2020.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 438/2020, de autoria do Vereador Gabriel, que solicita informações acerca do funcionamento do Hospital Galba Veloso e do Instituto Raul Soares.

Consultada, Secretaria Municipal de Saúde emitiu resposta por meio Ofício datado de 25/08/2020, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Guilherme de Souza Barcelos**  
Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício  
Gabinete do Prefeito

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Nely Aquino**  
CAPITAL



Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020.

**Assunto: Resposta a Demanda 254923**

Em resposta a demanda 254923, informo que em Belo Horizonte, seguimos a lógica do tratamento em liberdade, antimanicomial e em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica.

Durante a atual gestão foram abertos dez leitos de saúde mental no Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro (HMDCC) em mais uma iniciativa inovadora da Política de Saúde Mental de Belo Horizonte e inédita na Rede SUS-BH. Na perspectiva da integralidade, o objetivo é promover a continuidade do cuidado oferecido nos Centros de Referência em Saúde Mental (CERSAMs) de Belo Horizonte para pacientes com sofrimento mental e com problemas clínicos associados.

O acesso dos pacientes aos leitos de saúde mental do Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro é regulado pela Coordenação Municipal de Saúde Mental e pela Central de Internação da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA-BH) dentro da lógica de referência e contra referência. Ou seja, através da troca de informações entre os diferentes níveis de atenção (CERSAM, Hospital e Centro de Saúde) permite-se a criação de um ambiente favorável à abordagem do paciente como um todo. A iniciativa segue a lógica antimanicomial e a construção de ações coletivas e intersetoriais que valorizem o cuidado em liberdade, busca a conquista da cidadania e a reinserção social.

O principal objetivo deste ponto de atenção é oferecer cuidado hospitalar para pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas para avaliação diagnóstica e o manejo de situações de crise e/ou vulnerabilidade extrema que apresentem risco de vida para o usuário. A política prevê que o acesso deve ser regulado a partir de critérios clínicos e as internações devem ser de curta duração, priorizando a superação da lógica asilar realizada pelos hospitais psiquiátricos.

Além dessa iniciativa, os moradores de Belo Horizonte contam com uma Rede de Atenção Psicossocial do Município, rede está ampla, completa e complexa, formada por:

- 152 Equipes de Saúde mental nas unidades básicas de saúde;
- 08 Centros de Referência em Saúde Mental (CERSAM), que acolhe crises psiquiátricas, com acolhimento em diversos tipos de modalidade, inclusive integral (hospitalidade noturna);
- 05 Centros de Referência em Saúde Mental Álcool e Outras Drogas (CERSAM AD), com acolhimento para pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas em diversos tipos de modalidade, inclusive integral (hospitalidade noturna);
- 03 Centros de Referência em Saúde Mental Infanto-Juvenil (CERSAMI), com acolhimento para crianças e adolescentes com transtorno mental e uso problemático de álcool e outras drogas;

- 02 Serviços de Urgência Psiquiátrica Noturno (SUP), um no SUP Santa Casa e outro no CERAM AD Pampulha/Noroeste;
- 04 Equipes de Consultório de Rua – para atendimento às pessoas em situação de rua em uso problemático de álcool e outras drogas, entre outros;
- 09 Centros de Convivência – reabilitação psicossocial dos usuários com transtorno mental;
- 09 Equipes Complementares – acolhimento ambulatorial de crianças e adolescentes, incluindo autistas;
- 01 Unidade de Acolhimento Transitório Adulto (UAT), para acolhimento integral de pessoas em uso de álcool e outras drogas, em tratamento nos CERSAM AD e em vulnerabilidade;
- 01 Unidade de Acolhimento Transitório Infanto-Juvenil (UATi), para acolhimento integral de crianças e adolescentes em uso de álcool e outras drogas, em tratamento nos CERSAMi e em vulnerabilidade;
- 33 Serviços Residenciais Terapêuticos - moradia para pessoas que ficaram muitos anos internados em manicômios;
- 52 Oficinas do Programa Arte da Saúde - oficinas para crianças e adolescentes em vulnerabilidade;
- 01 Incubadora de Empreendimentos econômicos e Solidários;
- Residência Integrada em Saúde Mental - 08 vagas para psiquiatras e 08 vagas multiprofissional por ano.

Os CERSAM são responsáveis pelo acolhimento integral de todos os usuários de Belo Horizonte, com modalidades como ambulatório-crise, permanência-dia ou hospitalidade noturna (que se pode chamar de internação). Os CERSAM promovem, segundo a Lei Federal 10.216/2001, as modalidades de internação voluntária, involuntária e compulsória.

Diante do relatado acima é importante destacar que a rede de saúde mental própria da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte é potente, completa e busca sempre o melhor acolhimento para os usuários.

Em relação as internações psiquiátricas, esclareço que não há indicação de internação dos moradores de Belo Horizonte nos hospitais psiquiátricos da rede FHEMIG, seja Instituto Raul Soares ou Hospital Galba Velloso, já que a rede de saúde mental do município possui capacidade para o atendimento.

Atenciosamente

**Fernando Siqueira | Gerente da Rede de Saúde Mental - GRSAM | DIAS**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA | Av. Afonso Pena 2336 | 5º Andar | Savassi |  
BH/MG  
3277-7825 | 3277-7793 | [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br)

*Dr. Fernando Siqueira*  
*Fernando Siqueira*  
Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Afonso Pena, n.º 2.336, Bairro Savassi, CEP 30.130-012  
Belo Horizonte, MG - Telefone (31) 3277-6390/6387- E-mail: [smsa@pbh.gov.br](mailto:smsa@pbh.gov.br)

**AVULSOS DISTRIBUÍDOS**

Em 08/10/2020

*RG-640*

Responsável pela distribuição